



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 210/2024-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Administrador do Distrito de Iratama, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **ROBERTO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **16.447**, portador(a) do CPF nº. **076.826.918-08**, do cargo comissionado de **ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE IRATAMA**, símbolo (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com vigência a partir de 31 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de março de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de abril de 2024.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000